

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPi

Processo Seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Multiprofissional Edital ICEPi/SESA Nº 028/2021

Após análise das inscrições, recursos impetrados e documentações apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital Nº 028/2021, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

N	NOME COMPLETO
3	Gislayne Garcia Gomes

1. A Formalização da Adesão ao Programa possui caráter eliminatório e será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
2. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **03/03 a 05/03/2023** para encaminhar para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB):
 - a. Ficha de cadastro do bolsista, preenchida e assinada (ANEXO I desta convocação);
 - b. Plano de Trabalho Individual, preenchido e assinado (ANEXO II desta convocação);
3. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo.
4. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será **ELIMINADO** do processo seletivo.
5. O pagamento das bolsas seguirá o cronograma definido a partir da data do recebimento da documentação pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.
6. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências.

Vitória/ES, 03 de março de 2023.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I
Ficha de Cadastro do Bolsista

Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Residência Multiprofissional		
Programa		Função
Data início das atividades		Previsão data fim das atividades
Local de Lotação		Município de Lotação
Nome completo		
Nome da mãe		
Data nascimento / /	CPF	Profissão
RG	Orgão expedidor do RG	UF da emissão RG
Nacionalidade		Naturalidade
E-mail		UF da Naturalidade
Telefone (s) para contato com DDD		Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino Gênero <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Homossexual() Outros
Endereço		Nº.
Complemento		Bairro
Cidade		UF CEP
Escolaridade <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Link Currículo Lattes		
Cód. Banco	Nº da agência bancária	Nº da conta corrente
Data de Preenchimento		Coordenador do Programa
Assinatura		

ANEXO II
Plano de Trabalho Individual

NOME DO BOLSISTA:		CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:	
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:	

NOME DO PROGRAMA/PROJETO: Programa de Residência em Saúde	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO: Juliana da Silva Mariano	
E-MAIL: julianamariano@saude.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3198-0214

<p>DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO: O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPI/ SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.</p>
<p>OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO: Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação. 2. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.
<p>PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA/PROJETO: Profissionais de saúde interessados em cursar Programa de Pós-Graduação lato sensu na modalidade Residência em Saúde.</p>
<p>JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espírito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absentismo e alta demanda reprimida. 2. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade. 3. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPI propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico - reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROGRAMA/PROJETO:

Os Programas de Residência em Saúde encontram-se em 09 (nove) municípios do Espírito Santo: Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Jerônimo Monteiro, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1: Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integradas, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.

META 1: Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Acompanhamento do projeto pedagógico do programa de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento. - Apoiar a execução da escala de atividades dos residentes no serviço, elaborada conforme a necessidade dos cenários de prática e o perfil de competência dos programas. - Monitorar a frequência dos residentes no cenário de prática. - Validar frequências no Sistema de Registro Acadêmico. - Realizar e encaminhar avaliações de desempenho, de programa e demais documentos ao ICEPi e/ou coordenação do Programa. - Participar das reuniões com coordenador do programa de residência e residentes, sempre que convocado e quando necessário. - Definir e aprovar calendário de férias, junto aos residentes, para validação da coordenação do programa. - Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados. - Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores e residentes sempre que estas implicarem articulação no cenário de prática. 	Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico. - Garantia de frequência e realização das atividades propostas para os residentes. - Garantia de avaliação formativa e somativa, favorecendo o aprendizado. 	- Preceptores de Programa	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador do Programa de Residência - Tutores - Gestores
2. Acompanhamento da implementação do Regimento Interno.	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e aplicar o Regimento Interno dos Programas no que for de competência da UE Prática. - Monitorar o cumprimento do Regimento pelos residentes. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes. 	Ensino	Garantia do cumprimento do Regimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa - Residentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestores - Coordenador do Programa de Residência

	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de reincidência de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção de maior monta. - Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas. 				
3. Articulação para inserção dos residentes no campo de prática.	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do PP do programa. - Pactuar a organização da agenda do residente com a gestão local e a equipe do cenário de prática. - Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de concentração do programa. - Possibilitar a integração do residente com a gestão local e a equipe do serviço e o funcionamento do mesmo. 	Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de que os residentes tenham condições de realizar as atividades previstas no plano pedagógico com autonomia fazendo jus ao recebimento de bolsa de residência. - Contribuir com a realização da formação do residente integrando ensino e serviço - Contribuir com a mudança de prática. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Gestores
4. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente em seu campo de prática segundo a competência a ser desenvolvida.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a coordenação do programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática. - Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico. - Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o preceptor. - Responsabilizar-se e acompanhar as autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria. - Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para preceptor e residente. - Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto preceptor e para o residente. - Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito “precisa melhorar”. - Informar à coordenação do programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo. - Emitir relatório reflexivo mensal acerca do exercício da preceptoria, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi. 	Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo. - Promover momento de avaliação como parte do ensino e aprendizagem na formação em saúde de preceptores e residentes 	<ul style="list-style-type: none"> -Coordenadores de Programa -Preceptores de Programa 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Tutores

<p>5. Formação Pedagógica dos Preceptores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA segundo calendário estabelecido entre as partes. - Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente. - Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS. - Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do programa de residência. - Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à coordenação de programa. 	<p>Ensino Pesquisa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preceptores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi. - Preceptores que participam e desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Tutores 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Tutores - Profissionais envolvidos nos Programas de Residência
---	---	----------------------------	---	--	--

OBJETIVO 2: Desenvolver o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de prática nos quais os residentes estão inseridos.

META 2: Promover o desenvolvimento de visão ampliada para o trabalho em equipe, território, comunidade e indivíduo.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
<p>1. Proporcionar que os residentes conheçam os diferentes cenários do campo de prática e desenvolvam competência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar em conjunto com os residentes ações nos campos de prática necessários para desenvolvimento do perfil de competência. - Viabilizar a inserção de residentes nos campos de prática identificados. - Oportunizar diferentes experiências diversificando as atividades e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais 	<p>Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização adequada dos campos de prática para desenvolvimento de competências previstas no projeto Pedagógico. 	<p>Preceptores de Programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Preceptores - Tutores - Gestores
<p>2. Integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar e acompanhar as atividades dos residentes nos cenários do campo de prática. - Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. - Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas. - Inserir o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. - Promover a integração do residente com a equipe de trabalho local, inclusive com reuniões de equipe para discussões de caso, planejamento de atividades e outros. - Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. 	<p>Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de competências específicas para integração do residente à equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas e estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Preceptores de Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Gestores

	<p>- Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes de grupos de estudo a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa.</p>				
--	--	--	--	--	--

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Atividades do Objetivo 1	_____ 2023 A _____ DE 202 _____
2. Atividades do Objetivo 2	_____ 2023 A _____ DE 202 _____

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE:	
<p>Vitória, ___/_____/2023</p> <p>ASSINATURA DO BOLSISTA</p>	<p>DIRETOR GERAL ICEPI</p>